

PORTARIA Nº 91/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 1974/2023 - CEHOP, de 01/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOÃO BOSCO CARDOSO LIMA**, Economista, Matrícula Funcional Nº 290, CPF nº 068.XXX.XXX-78, licença especial ferente ao 8º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 01/01/2015 a 01/01/2020, ser gozada nos períodos de 01/08/2023 a 30/08/2023 e 31/08/2023 a 29/09/2023, 01/12/2023 a 30/12/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 01 de agosto de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente


Cesar
01/08/2023

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633